



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

**Revogado**

**ATO TRT5 Nº 0355/2012\***

*Institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentarem-na;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010, de 29 de março de 2010, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 16/2011, de 19 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o funcionamento do sistema de processo eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o *Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico* neste Tribunal, englobando primeiro e segundo grau, composto pelos seguintes membros:

- I - DALILA NASCIMENTO ANDRADE, Desembargadora do Trabalho;
- II - ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - CARLOS ALBERTO MARTINS LEITE, Secretário-Geral da Presidência;
- IV - TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, Diretor-Geral;
- V - HELÂNIA DEMETTINO CASTRO, Diretora da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;
- VI - ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO, Diretora da Secretaria de Coordenação

Firmado por assinatura digital em 25/07/2012 12:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112072500788259782.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

Judiciária de 1ª Instância;

- VII - CELSO THIAGO PEIXOTO, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;
- VIII - VERA LÚCIA ROCHA, Diretora do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Secretaria de Informática;
- IX - GEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Renato Mário Simões;
- X - PACÍFICO ANTÔNIO LUZ DE ALENCAR ROCHA, representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região;
- XI - MAURÍCIO DE MELO TEIXEIRA BRANCO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Regional, no âmbito das respectivas áreas de atuação:

- I - administrar o sistema nos aspectos relacionados à sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;
- II - avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;
- III - organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- IV - determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;
- V - garantir a integridade do sistema, no que diz respeito à sua taxonomia e classes processuais;
- VI - propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;
- VII - observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de julho de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.07.2012, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\*Revogado pelo Ato TRT5 nº 0186/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5ª, 21.03.2013, página 2*

*Núcleo de Biblioteca – TRT 5ª Região*